

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bairro Hauer. Rua Isaías Régis de Miranda, nº 1.926, Sobrado nº 04, do Residencial Isaías. Área construída exclusiva 104,62m², área de terreno descoberta, exclusiva 38,73m² e a respectiva fração ideal do terreno. Inscrição municipal 56.0.0027.0102.00-5. Matrícula 22.367 do 7º RI local. Obs.: Eventuais débitos existentes referentes a Condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Consta Ação Cautelar de Exibição de Documento processo nº 0043042-41.2024.8.16.0001 e Ação Revisional processo nº 0043429-22.2025.8.16.0001, ambas da 4ª Vara Cível de Curitiba - PR. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência das referidas ações propostas pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

1º Leilão

08/01/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 596.966,42

2º Leilão

09/01/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 403.557,83

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086